Prefeitura atualiza Portaria sobre embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo intermunicipal

Date : 13-02-2017

A Prefeitura de Vitória da Conquista alterou nesta segunda-feira, 13, a Portaria nº 01/2017, que dispõe sobre a proibição de parada para embarque e desembarque de passageiros do transporte coletivo intermunicipal fora do Terminal Rodoviário do Município.

A partir de agora, conforme estabelecido pela Portaria nº 02/2017, publicada no Diário Oficial, na noite de hoje, o embarque e/ou desembarque de passageiros do transporte coletivo intermunicipal será proibido apenas nas extensões das Avenidas Bartolomeu de Gusmão e Juracy Magalhães.

Mesmo com a atualização, a Portaria não perde o objetivo de “melhor organizar o trânsito de veículos" na cidade.